



## **EDITAL Nº 068/2011**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Engenharia de Alimentos, com área de concentração em Engenharia de Processos de Alimentos, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 005/2007, 19/2005 e 04/2011 do CONSEPE.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

#### **1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

1.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **19 de setembro a 21 de outubro de 2011** e deverão ser efetivadas no Colegiado do Mestrado em Engenharia de Alimentos, Campus de Itapetinga, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

1.1.2. As inscrições também poderão ser feitas através dos Correios (Sedex), desde que sejam postadas até o dia **21 de outubro de 2011** e enviadas para o endereço abaixo, sendo que as inscrições postadas após aquela data não serão aceitas, pelo que serão devolvidas:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos  
Campus Universitário “Juvino Oliveira”  
CEP: 45700-000 - Itapetinga – BA  
Home-page da UESB: [www.uesb.br](http://www.uesb.br)  
e-mail: [ppgeal.uesb@yahoo.com.br](mailto:ppgeal.uesb@yahoo.com.br)  
Fone: (0xx77) 3261-8629 - Fax (0xx77) 3261-8701.

#### **1.2. DO NÚMERO DE VAGAS**

O Programa selecionará 17 (dezesete) candidatos, neste Edital.

#### **1.3. DOS CANDIDATOS**

O Curso é destinado a profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas, Ciências Agrárias e outras co-relacionadas com a área de concentração do Programa.

#### **1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo:

- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (formulário próprio disponível na home-page [www.uesb.br](http://www.uesb.br));
- b) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- d) Curriculum Vitae impresso diretamente da plataforma Lattes, e devidamente comprovado;
- e) Cópia autenticada da Carteira de Identidade, do C.P.F., do Título de Eleitor e da Carteira de Reservista;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;

- g) 03 (três) cartas de referência (formulário próprio disponível na home-page [www.uesb.br](http://www.uesb.br));
- h) Declaração do empregador liberando o candidato (formulário próprio disponível na home-page [www.uesb.br](http://www.uesb.br));
- i) Declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada ou consulado brasileiro no país de origem, no caso de candidato estrangeiro.

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **2.1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas:**

2.1.1. **PRIMEIRA:** Pré-seleção dos candidatos, mediante análise do curriculum vitae (Anexo I), histórico escolar, avaliação da experiência em pesquisa, avaliação da disponibilidade para dedicação aos estudos e cartas de referência. O resultado da pré-seleção será divulgado até o dia **04 de novembro de 2011**. Os candidatos pré-selecionados participarão da próxima etapa.

2.1.2. **SEGUNDA**, constituída de:

a) Prova escrita a ser realizada no dia **16 de novembro de 2011**, às 08:00h, com duração máxima de 04h, abrangendo conteúdos relativos aos pontos constantes do Anexo II;

b) Entrevista a ser realizada no período de **17 a 18 de novembro de 2011**.

**2.2.** Para o cálculo do Resultado Final será utilizado a fórmula  $NF = (NH+NC+NP)/3$ , em que NF= Nota Final, NH= Nota do Histórico, NC= Nota do Currículo, NP= Nota da Prova escrita.

### **2.3. São critérios eliminatórios:**

- a) Nota na Prova Escrita inferior a 5,0 (cinco);
- b) Nota na Entrevista (não satisfatório).

### **2.4. São critérios de desempate:**

- 1º Nota da Prova escrita;
- 2º Nota do Currículo;
- 3º Nota do Histórico;
- 4º Decisão Final da Comissão de Seleção.

## **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

**3.1.** A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet – [www.uesb.br](http://www.uesb.br) - e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

**3.2.** A classificação se dará por ordem decrescente de NF (Nota Final), após avaliação do desempenho dos candidatos, conforme item 2 deste Edital.

**3.3.** Os candidatos classificados terão direito à matrícula, respeitando-se o número de vagas oferecidas (dezessete), podendo as vagas não ser totalmente preenchidas.

**3.4.** A divulgação do resultado final será feita até o dia **06 de dezembro de 2011**.

## **4. DA MATRÍCULA**

**4.1.** O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Itapetinga, em **fevereiro de 2012**, em período a ser divulgado, conforme calendário a ser aprovado pela UESB.

**4.2.** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Certificado de Reconhecimento do Curso da Graduação;
- e) Histórico Escolar (original e cópia);
- f) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- g) Comprovante de nada consta da Justiça Eleitoral (TSE);
- h) 01 (uma) foto 3X4.

**4.3.** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e ingresso no curso.

**4.4.** As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

**4.5.** Todo discente matriculado no Curso de Mestrado terá que satisfazer a exigência de língua estrangeira, mediante aprovação com exame de proficiência na língua inglesa, observando o disposto no art. 30 da Resolução CONSEPE nº 05/2007 e art. 43 da Resolução CONSEPE Nº 04/2011.

## **5. DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas terão início em **março de 2012**, conforme calendário aprovado pela UESB.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**6.2.** A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

**6.3.** Este Edital e seus Anexos foram aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos em julho de 2011.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos.

Vitória da Conquista, de 26 de agosto de 2011.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

## **ANEXO I DO EDITAL Nº 068/2011**

### **ITENS A SEREM AVALIADOS NO CURRICULUM VITAE**

#### **1. Experiência Profissional:**

- 1.1. Docência ou Experiência profissional (mínimo 6 meses);
- 1.2. Especialização *Lato sensu*;
- 1.3. Estágio (mínimo de 15 dias);
- 1.4. Monitoria em disciplina;
- 1.5. Palestras ou cursos ministrados;

#### **2. Produção científica ou tecnológica;**

- 2.1. Participação em congressos, jornadas e simpósios;
- 2.2. Participação em palestras;
- 2.3. Participação em curso em área de Alimentos ou de suporte técnico (inglês, informática etc.);
- 2.4. Iniciação Científica;
- 2.5. Resumo ou nota técnica em área de Alimentos;
- 2.6. Resumo expandido ou artigo publicado em anais de eventos na área de alimentos;
- 2.7. Artigo completo em periódico indexado, livro ou capítulo na área de alimentos;
- 2.8. Texto em jornal ou revista na área de alimentos;
- 2.9. Apresentação de trabalho em evento;
- 2.10. Organização ou coordenação de eventos;

#### **3. Complementação e Adequação da Produção científica ou tecnológica;**

- 3.1. Participação em atividades consideradas de mérito acadêmico e não contempladas neste Anexo.
- 3.2. Adequação da Produção às linhas de pesquisa e à disponibilidade de orientação do curso.

## ANEXO II DO EDITAL N° 068/2011

### **PONTOS PARA PROVA ESCRITA/2011**

Será avaliada a habilidade dos candidatos em relação à leitura, interpretação, raciocínio lógico e redação, quando questionado a cerca dos seguintes pontos:

1. Fatores que influenciam na conservação de alimentos;
2. Fermentação aplicada na Indústria de Alimentos;
3. Princípios e Fundamentos da Higienização;
4. Estruturas e Propriedades dos carboidratos nos alimentos;
5. Máquinas, Equipamentos e Materiais de uso na Indústria de Alimentos;
6. Estatística aplicada à experimentação.

### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

ANDRADE, N.J.; MACÊDO, J.A.B. Higienização na indústria de alimentos. São Paulo: Livraria Varela, 1996.182 p.

AQUARONE, E.; LIMA, U. A.; BORZANI, W. Alimentos e bebidas produzidos por fermentação. São Paulo: E. Blucher, c1983. 227p.: (Biotecnologia; v.5)

BARUFFALDI, R. e OLIVEIRA, M.N. de. Fundamentos de tecnologia de alimentos. Vol. 3. São Paulo: Atheneu Editora, 1998.

BOBBIO, E.F.O.; BOBBIO P.A. Química do Processamento de Alimentos, 2001.

BOBBIO, E.F.O.; BOBBIO P.A. Introdução à Química de Alimentos, 1995.

CALLISTER JR., W.D., Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

COULTATE, T. P. Alimentos: a química de seus componentes. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 368 p.

FELLOWS, P. Tecnologia del procesado de los alimentos: Principios y prácticas. Zaragoza: Editora Acribia S.A. 1994.

GOMES, F.P. Curso de estatística experimental. 13ª Edição. São Paulo: Editora Nobel. 1990. 468p.

MACINTYRE, A.J. Bombas e instalações de bombeamento. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1997. 782p.

MACINTYRE, A.J. Equipamentos industriais e de processo. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 277p.

ORDONEZ, J.A. Tecnologia de alimentos - Alimentos de origem animal, Vol. 2, Artmed, 2005.

TELLES, P.S. Materiais para Equipamentos de Processo. 6ª Edição, Rio de Janeiro: Interciência, 2006. 275p.

Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final.

O número de estudantes a serem admitidos será definido pelo Colegiado do Programa.

Não serão admitidos estudantes sem disponibilidade de orientador na área pretendida pelo candidato.

A publicação do resultado final ocorrerá após consulta e aceite dos professores orientadores.

Comissão DE SELEÇÃO:

Prof. Dr. Luciano Brito Rodrigues

Prof. Dr. Sérgio Augusto de A. Fernandes

Profa. Dra. Silmara Almeida de Carvalho